



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0063/2020

Campo Grande, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Assunto: Procedimento devolução de carta precatória a outros Estados ou Justiças.
Ref.: Autos de Sugestão nº 126.174.0003/2019.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Provimento nº 224, de 22 de março de 2020, o qual altera a redação do art. 148, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, acerca das formas de devolução das cartas precatórias.

Outrossim, informo que foram disponibilizadas para consulta no Guia Procedimental do Servidor – GPS Eletrônico as orientações sobre *Devolução de CP por e-mail a outros Estados ou Justiças*, *Roteiro para Extração de Peças e Mídias da Carta Precatória no e-SAJ*, e *Cadastro e Distribuição da Carta Precatória*, além de atualizadas as orientações *Carta Precatória – Informações Gerais* e *Devolução de CP por Malote Digital (Sistemas Hermes)*.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)